

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N. 21

Dispõe sobre os valores de reembolso aos Srs. Oficiais de Justiça e Avaliadores, das despesas de execução na 3ª Região da Justiça do Trabalho.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, corregedor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve e determina:

I) As despesas de execução a serem reembolsadas aos srs. Oficiais de Justiça e Avaliadores por diligência realizada, na 3ª Região da Justiça do Trabalho, terão os seguintes valores:

1º) em Belo Horizonte, MG:

Da-se o valor de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por diligência cumprida, dentro de um raio de 8 (oito) km., a partir da Praça Afonso Arinos. Fora desse perímetro, o valor da diligência sofrerá acréscimo de 50%.

2º) em Brasília, DF:

a — Da-se o valor de Cr\$... 40,00 (quarenta cruzeiros) por diligência cumprida, dentro do Plano Photo;

b — Da-se o valor de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por diligência cumprida, nas localidades de Taguatinga, Sobradinho, Aeroporto, Park way, Núcleo Bandeirante, Guara I e II, Cruzeiro Novo e Velho, Lago Norte e Sul, Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Setor Militar Urbano (SMU) e Ferroal (Fábrica de Cimento e Mata-douro);

c — Dá-se o valor de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), por diligência cumprida nas localidades de Ceilândia, Brazilândia, Gama, Planaltina, Núcleo Rural de Sobradinho e Núcleo Rural de Planaltina.

3º) Nas demais cidades onde existam Junta (s) de Conciliação e Julgamento o valor por diligência cumprida é fixado em Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros) acrescido de 50% quando realizada em zona rural.

II) Este Provimento entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Publique-se — Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 1976.

(s.) Paulo Emílio Ribeiro de Vila
lhena — Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Corregedor.

Confere com o original.
Em 20 de setembro de 1976.

(Assinatura ilegível).

Secretaria da Corregedoria.

MINAS GERAIS — (Diário do Judiciário) — quarta-feira, 22 de setembro de 1976

— 29 —

Revogado pelo Provimento
nº 28